



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE ÔNIBUS - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / MUDANÇA DE LOCAL Nº 10159/2017

Aprovado em: 02-10-2017

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: __/__/__

Presidente Atual: Ver. *Ronald Alves*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação para que seja implantado ponto de ônibus no endereço citado.

AVENIDA BENEDITA FAGUNDES DA COSTA, 701, RESIDENCIAL MONTE HEBRON,
UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Os moradores da Avenida Benedita Fagundes da Costa, no residencial Monte Hebron, sofrem com a falta de ponto de ônibus no referido endereço e por esse motivo precisam se locomover a uma distância de cerca de 5 (cinco) quarteirões até o próximo ponto e nesse trajeto passam por locais pouco iluminados em horário noturno, ficam sujeitos a chuva e sol e o com risco de serem surpreendidos por pessoas mal intencionadas. A longa distância também prejudica as pessoas de 3ª idades, crianças e pessoas com necessidades especiais que dependem do transporte público para se locomoverem.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2017

CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1